N.° 427. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 649 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 14 DE JULHO. *S. Boaventura B. Card.*

Preamar as 11 horas e 42 minutos da tarde.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ACTA da Quarta Sessaõ Ordinaria do Conselho do Governo em 16 de Março de 1830, presidida pelo Excellentissimo Sr. Presidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

Foraõ presentes os Snrs. Conselheiros Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Doutor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio, Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho, e Felis Joze Tavares de Lira; tomou assento o Snr. Joaquim Joze de Miranda, chamado pela ausencia do Snr, Zefirino dos Santos.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente. Despacharaõ se os requerimentos de Partes, e por occasiaõ da sua assignatura, propoz o Excellentissimo Snr. Presidente, se elle deveria assignar só, ou se todos os Snrs. Conselheiros: resolveo-se que assinassem todos. E deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Conselho a subscrevi. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Bernardo Luiz Ferreira — Manoel Ignacio de Carvalho — Felis Joze Tavares de Lira — Joaquim Joze de Miranda — Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio — Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

SENDO da competencia das Camaras Municipaes fazer construir, ou concertar as prizões publicas, e ate' hum dos primeiros trabalhos, que lhe ordena a Carta de Ley do 1.° de Outubro de 1828 no Artigo 57, e que no §. 1.° do Artigo 66 insiste sobre taõ importante objecto; cumpre que VV. SS. em dezempenho de suas obrigações hajaõ de tomar em consideraçaõ o actual estado de nenhuma segurança em que se acha a Cadeia da Relaçaõ desta Cidade, da qual continuadamente se evadem os prezos, e dar as providencias mais eficazes para o seo prompto reparo. Já em Officio de 21 de Abril proximamente passado eu tive de recommendar-lhes este negocio, sem que algum rezultado apparecesse. De novo o faço, remettendo-lhes incluzo o Officio, que me derigio a este respeito o Dezembargador Ouvidor Geral do Crime; e espero que essa Camara naõ dara' lugar a repetiçaõ de Officios lembrando-lhe seos deveres. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snrs. Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

Circular aos Concelheiros do Governo.

NEGOCIO de importancia, e da competencia do Conselho insta pela sua reuniaõ no dia 15 do corrente mez; o que participo a VV. SS. para sua inteligencia, e para haver de comparecer na Salla das Sessões do mesmo as dez horas da manhã do referido dia. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Julho de 1830. = Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. = Illustrissimo Snr....

FICO na intelligencia de que hum Navio Pirata de 150 Toneladas com huma pessa de calibre 24 ha' apparecido nas agoas d'esta Costa, como V. S. acaba de communicar me: e para que esta noticia tenha de chegar ao conhesimento do Commercio, mando publicar nos Jornaes desta Cidade a descripçaõ, que V.ª S. do mesmo remetteo a este Governo; que agradece-lhe essa participaçaõ. = Deos

Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo Snr. As. Cowper, Vice Consul de S. M. Britanica.

COMMUNICADO.

HUMA cousa he a parte Dogmatica, e Moral dos Livros Sanctos, outra cousa he a parte Politica do Pôvo Judeo. Aquella faz o objecto da nossa crença, e he a norma das nossas acções em ordem a conseguirmos a Bemaventurança eterna: esta he o Direito Publico de huma Naçaõ, cujo Governo bem se sabe, que era huma Theocracia, Governo peculiar a aquelle Pôvo escolhido, e unico em os Annaes da especie humana. Se Deos mesmo entervinha em todos os negocios d'aquella Naçaõ; que analogia se póde tirar d'alî para nós, que, Deos louvado, naõ pertencemos nem a Israel, nem a Judá?

Os absolutistas recorrem a' uncçaõ dos Principes d'aquelle Pôvo, recorrem a' escolha, que de alguns destes faziaõ os Profetas por ordem da Divindade: e d'ahî mui cathegorica, e dogmaticamente concluem, que todos os Reis de qualquer Paiz, que seja, saõ feitos immediatamente por Deos, de cuja graça, e privilegio naõ devem ficar excluîdos o Bei de Argel, nem o estupido Rei do Congo. Todo esse systema theologico-politico he hum laço armado a' credulidade dos Povos, dos Povos sim, a quem alguns Padres aduladores, e os Poderosos sempre cuidàraõ por trazer illudidos, a fim de os fazer entes quasi nullos, ou meramente passivos, e favoraveis as suas arbitrariedades, e paixões interesseiras.

Naõ obstante a immediata ingerencia da Divindade em os objectos civiz do antigo Israel; basta folhear a Biblia para se conhecer a grande preponderancia dos Povos, a sua necessaria coadjuvaçaõ em os negocios publicos d'aquella mesma Naçaõ. Por muitas vezes elles escolhèraõ os seus Principes, e Juizes, e outras muitas depozéraõ os que se tornáraõ insuportaveis por seu orgulho, e tyrannia, como Roboaõ, &c.: as Assembléas dos Representantes das Tribus, ou Familias eraõ impreterivelmente convocadas para deliberarem sobre as cousas, que pertenciaõ ao interesse geral. David por ex., que ja' estava indigitado Rei pelo Profeta do Senhor, naõ sobe ao Throno, se naõ em virtude da Acclamaçaõ dos Deputados do seu Pôvo. O Livro do Paralipomenon, depois de enumerar as Tribus, que concorrèraõ para a elevaçaõ de David; acrescenta "Omnes isti viri bellatores expediti ad pugnandum, corde perfecto venerunt in Hebron, ut constituerent Regem David super universum Israel" Todos estes bravos guerreiros dispostos a marchar em ordem de batalha vieraõ com hum coraçaõ puro ter com David em Hebron para o *constituirem Rei* de todo o Israel &c.

Ora se o Pôvo nada he na opiniaõ dos absolutistas; se o Rei he feito só por Deos, e de Deos so' recebe a delegaçaõ do poder, que irrisoria naõ he esta expressaõ da Escriptura "*foraõ a Hebron para constituirem Rei a David?* A força do verbo *constituir* he fazer huma cousa, que antes naõ era; d'onde se segue, que se David foi constituido Rei pelos Povos em Hebron, estes foraõ os que lhe outorgáraõ a auctoridade immediatamente. (Veja-se o Liv. 1.° do Paralipomenon Cap. 21.)

Quando o mesmo Profeta Rei quer exhortar a Naçaõ para que fosse edificada a caza do Snr., elle naõ da' ordens arbitrarias; naõ diz "posso, quero, e mando; porém convoca huma Assemblèa dos Magnates, dos ricos, e de toda a gente limpa de Israel: e pondo-se de pé no meio delles, disse-lhes "Dai-me attençaõ, vós, que sois meus irmaõs, e formaes o meu Povo, &c. Cumque surrexisset Rex, et stetisset, ait: Audite me, fratres mei, et Populus meus" (Idem Cap. 28 v. 2.)

Apezar da immediata ingerencia do Eterno em as cousas dessa Naçaõ, os seus Principes pela maior parte foraõ tyrannos, e as sublevações dos Povos eraõ taõ frequentes, que poucos d'aquelles se sustentavaõ no throno: tanto he verdade, que a doutrina da delegaçaõ Divina na pessoa do Principe naõ he a que faz conter os subditos na verdadeira obediencia; pois que, o mesmo Israel, sempre guiado por Profetas, vendo até prodigios feitos por estes em confirmaçaõ da sua doutrina celeste, era taõ turbulento, e levantado, como os Povos incircuncisos, e que naõ criaõ no poder divino dos seus Soberanos.

Depois da separaçaõ das duas Tribus de Israel, e de Juda', operada pelo supra dicto Roboaõ, em que luta continuada

naõ viveraõ estas huma contra a outra ! Que sublevações dos mesmos Povos ! Que barbaridades, e perfidias dos seus Principes ! Baasa arma siladas contra Nadab, Rei de Israel ; assassina-o, e o Pôvo o coloca no throno em lugar do morto. O mesmo Baasa, apenas empolga o poder supremo tira a vida a todos os da Familia de Joroboaõ. Morto aquelle usurpador, succede-lhe seu filho Ela : mas Zambri, creado deste, achando o amodorrado por huma grande bebedeira, matou-o, e o Pôvo lhe conferio a Coroa, que so' occupou por 7 dias ; por que o Exercito de Israel, apenas soube d'aquella perfidia, aclamou por seu Rei a Anrî, que era o seu General. Dividio-se então o Povo em partido de Anrî, e partido de Thebnî, a fim de eleger cada hum o Rei, que bem lhe parecesse : mas prevaleceo a facçaõ de Anrî, e o Povo lhe deo o Reinado (veja-se o Liv. 3. ° dos Reis Cap. 16).

Hum dos Principes mais despoticos d'aquella Naçao foi Achab : mas quando Benadad, Rei da Syria, lhe ordena que o reconheça por seu Snr., e exige exorbitantes donativos, e tributos, aquelle Principe convoca a Assemblea dos Reprezentantes de Israel ; e resolveraõ. que se naõ estivesse pelas ambiciosas, e injustas pertenções de Benadad. " Dixeruntque omnes maiores natu, et universus populus ad eum : Non audias, neque acquiescas illi. " (Id. Cap. 20).

Seria muito prolixo, e enfadonho o enumerar os milhares de exemplos da grande preponderancia do Povo em os negocios politicos, e civiz da Nação Judaica : basta a mais ligeira leitura dos Livros dos Reis, e do Paralipomenon para nos convencer-mos desta verdade. Entre tanto os fautores do absolutismo, que a força nos querem fazer Judêos (Judêos são elles) saltão a Biblia, espiolhão aqui, e ali propozições truncadas, destacão hum, ou outro texto; e dizem a credulidade dos Povos --- Aqui tendes o Direito Publico das Nações Christãas : he feito pelo mesmo Deos : não ha' que se lhe diga.

Não he d' hoje que os aduladores do Poder recorrem a essa fonte (alias tão respeitavel) para dar o cunho do Ceo a moeda corrente da sua doutrina interesseira. O sagacissimo Padre Antonio Vieira achou na Escriptura Sagrada tudo quanto lhe pareceo conveniente a os seus arranjos : e da sua Ordem Jezuitica. Basta ver a sua Historia do Futuro. Ahi elle faz ver nos livros dos Profetas passo por passo a historia da Acclamação de D. João 4. ° e o que ainda he mais galante ; foi achar aquelle Padre no Cap. 18 de Isaias a descoberta do Maranhão ! He verdade, que a Historia do Futuro promette a Portugal em nome de Deos, e dos Livros Santos a posse eterna do Brazil ; o que não he muito conforme com a actual Independencia deste novo Imperio : mas bagatella : isso da-se-lhe outro geito, e fica tudo conciliado ; por que hum Livro de profecias nas bentas mãos de hum desses velhacos he hum manancial inexgotavel. He digna de nota a ma' fe' dessa gente ! Em se tractando dessas materias, formaõ hum esquadrão de textos do Antigo e Novo Testamento, e a testa de todos marcha o " Omnis potesta a Deo. " : mas truncado ; por que o Texto não acaba ahi a propozição, porem acrescenta " ordinata est " ; o que sem duvida muda inteiramente o sentido da fraze. Todo o poder he ordenado por Deos : isto he huma verdade, e he o que diz o texto : todo o poder vem de Deos : he hum paradoxo, huma mentira, que a Escriptura não era capaz de dizer. O poder de vida, e morte, que os Romanos derão a os pais sobre os filhos podia vir de Deos ? O poder do Snr. sobre o escravo pode vir de Deos ? Pode vir de Deos o poder do Grão Turco ? Vira' do Ceo o poder, que alguns Padres d' Asia tem de desflorarem as virgens recemcazadas, &c. &c. ? respondão os absolutistas.

CORRESPONDENCIA.

SNr. *Edictor.* — Havendo apparecido no seu Diario diversas correspondencias, e diatribes dos meus vis detractores, com o unico fim de deprimir o meu credito ; rogo-lhe que pelo mesmo prelo me permita prevenir ao respeitavel Publico, para que haja de suspender a tal respeito o seu juiso, até que eu me justifique ; o que farei por os meios legaes.

Nisto farà Vm. particular favor ao seu

Attencioso Venerador

João Gonçalves Rodrigues França.

Continuaçaõ do Diario n. ° 292.

Governo.

1 QUANDO reina o Despotismo e o Rigor, o Genio Grande no centro de hum Palacio vive para si, acanhado, aborrecido, e para os outros entes morto ! . . . . Mas quando impera a Liberdade o pequeno Genio dentro de huma choupana vive altivo, e alegre, e entre balbuciantes vozes de ignorancia lhe escapaõ alguns pensamentos interessantes, e desta sorte se torna mais util a Sociedade o ignorante livre do que o sabio cativo,

2 Quando o Governo he Absoluto sucede regularmente que estando hum homem no Throno, o Estado he governado por huma Mulher, e se esta, huma Mulher por hum homem E desta maneira vem a ser governados os Povos ora pelos caprichos de hum, ora de outro individuo.

3 Quando o Governo he Consitucional, todos os Cidadãos partecipaõ das graças que lhes compe tem por seu merecimento, e pelo contrario sendo Absoluto apenas as disfructaõ os Criados particulares do Paço e aquelles que tem particularidade com elles.

Continuar-se-ha.

Avizos Particulares.

HUM estrangeiro que tem perfeito conhecimento gramatical, e muito boa pronuncia das lingoas Portugueza, Franceza, Espanholla, Italiana, e sabe Gramatica latina deseja empregar-se em casa de algum Snr. para ensinar a os seus filhos ou para qualquer outra ocupação aderente aos seus conhecimentos ; quem delle precizar anuncie por este Diario : oferece-se tãobem a ir fora da Cidade.

Quem anunciou no Diario de 13 do corrente ter tomado da mão de hum preto, huma cabra parida, que o dito andava a vender, sendo que combine os signaes, que passa se a expor, a pode mandar entregar na rua de S. Rita nova em a caza terrea D. 21, que se lhe agradeçera' o trabalho ; he branca manxada de pardo com huma lista escura pelo lombo, tem as 2 orelhas raxadas huma terça parte, e na direita, alem disto tem mais huma pequena falta de hum lado, do tamanho de hum grão de milho grande, desapareceo no dia Segunda feira 5 do corrente.

João da Silva Costa, filho do falecido João da Silva Costa, fas sciente ao Respeitavel Publico, que ninguem contrate com Anna Joaquina de Mendonça viuva do dito seu Pai a venda do sobrado que elle deixou no Bairro da Boa-vista, e mais bens, e por que o anunciante esta' com letigio com ella, para naõ ter ella a meação dos bens, por ter cazado na hora em que elle estava proximo a morrer ; a fim de

que não quer dár incomodos a quem ella quizer vender, por ser toda a venda que fizer nula.

Quem anunciou no Diario N.° 425 de 12 do corrente quer comprar huma porção de assucar para embarcar para fora queira anunciar a sua moradia para ser procurado pois ha' quem tenha porção do mesmo embarricado branco e masvadado muito secco e de muito boas qualidades.

Dezeja-se saber quem foi aqui o Advogado e o Solicitador que defenderão huma cauza crime em que era auctor Manoel de Medeiros Munis morador em S. Antão termo do Engenho Casimba contra Francisco de Abreu Ferreira e outros; anunciem por este Diario para serem procurados.

Compra-se.

UMA commoda de amarello ja uzada, e por preço comodo: na rua do Livramento loje de ferrage de uma so' porta junto a venda D. 3

Huma Ethica de Eduardo Job: na rua Nova D. 25.

Hum moleque ladino de 16 a 18 annos de idade: na Praça da Boa-vista caza D. 15.

Vende-se.

OU troca-se, 2 negros da costa sem vicios, e de boa conducta, sendo hum d'elles pintor, canoeiro, e bom padeiro sabe enfornar, e o outro he canoeiro, e bom padeiro taõbem sabe enfornar; trocaõ-se per 2 negros pedreiros ou carpinas. E duas barricas de raiz de lirio florentino de boa qualidade: em caza de J. B. Navarre no aterro da Boa vista.

Huma venda com poucos fundos e com comodos para familia cita no Aterro do Affogado na quinta caza do Munis a direita: na mesma.

Húma escrava crioula com 28 annos de idade pouco mais ou menos, boceteira, coze, e engoma lizo e cozinha o diario de huma caza: na rua de Ortas sobrado D. 14.

Huma caza na rua de S. Joze por preço comodo: na mesma rua D. 2.

Hum muleque de 18 ou 20 annos, do gentio de Angolla, de muito boa figura, bem parecido e muito abil para todo o serviço, para fora da terra: na rua Nova I.° andar da caza N.° 32.

Dez pipas de vinho de superior qualidade chegado proximamente do Porto a 78$000 rs. com prazo de 3 mezes: nos Armazens de Joze Luiz Gonçalves, e de Agostinho Eduardo Pina defronte do Arco de N. S. da Conceição no Recife.

Hum Fardamento em muito bom uzo para soldado do Batalhão 53 de Melicias: no beco da Lingoeta N.° 2.

Huma negra mossa, boceteira, ensaboa, engoma lizo, e cozinha o diario de huma caza: na mesma caza acima.

Huma feichadura grande com seus ferros de atracar, e hum braço de balança novo de Romão proprio para pezar caixas de assucar, tudo por preço comodo: na mesma caza acima.

Na loje das fazendas baratas na esquina da Pracinha do Livramento de João Carlos Pereira de Burgos as fazendas seguintes:

Peças de paninho ordinario				1440
Ditas	dito			2000
Ditas	dito fino			3200
Ditas	dito N.° 8			4000
Ditas	dito N.° 10			5000
Peças de xitas ordinarias	3520 covado			100
Ditas	4000 covado			120
Ditas de xitas finas	5120 5500 covado		140	160
Ditas de xitas finas amarellas			6000	7000
Vestidos de touquim de todas as cores				4000
Chales	dito	dito	dito 2880	5120
Lenços	dito 1600 e Mautas			1920
Meios panos o covado				640
Brim branco a vara			200	220
Lenços de tabaco ordinarios			160	100
Chapeos de baeta				480
Riscado de colxão o covado				100
Vestidos de cassa		á 1280	1920	4000
Setineta branca fina o covado				200

Leilaõ.

QUE faz Nicolao Otto Bieber, hoje quarta feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhã, de fazendas boas e avariadas, na caza de sua rezidencia rua da Cruz N.° 63.

Arrenda-se.

HUM sitio no principio da estráda do arraial terras da caza Forte, com caza de taipa de vivenda e hum quarto que se communica para a mesma caza, com armaçaõ de venda, muitas arvores de espinho, e terras suficientes de plantar: na Praça da Boa-vista D. 15.

Viagens.

PARA a Bahia, segue proximamente viagem o Brigue Brazileiro Defensor da Patria, de que he Mestre Joaquim Roberto de Oliveira Martins; quem nelle quizer carregar dirija-se a Eml Ricou & Bolleau, ou ao Capitaõ abordo.

Para a Bahia segue viagem em poucos dias a Sumaca S. Joze Triunfante Mestre Manoel de Souza Espinola, quem nella quizer carregar dirija-se a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Assu, ou Rio Grande do Norte por toda esta semana a Sumaca Restauraçaõ, fundiada no Porto do Mattos: quem nella quizer carregar falle com o dono abordo, ou na rua da Cadeia velha caza N.° 9.

Para Maceio segue viagem em poucos dias a Sumaca S. Antonio Mastre Joze Francisco de Oliveira; quem nella quizer carregar dirija-se ao Mestre ou a seu Consignatario Manoel Joaquim Ramos & Silva.

Escravos Aprehendidos.

HUM moleque de nome Agostinho, que se julga ser d'aqui da praça; quem for seu dono falle com Joze Andre, com loje de ferrages nas cincos pontas.

Escravos Fugidos.

JOAQUINA, nação casange, idade de 14 annos, com camiza de algodaõzinho, saia de xita ja uzada, e baêta preta ja' velha he qrovavel que ja tenha mudado de traje, tem os pez apalheitados, e as pernas cambaias, porem naõ muito, e de feições grosseiras, e naris xoto: os aprehendedores levem-a sendo para a parte da Cidade de Olinda, em caza do Escrivão da Correiçao Bernardo Joze Martins Pereira, e sendo para a parte do Recife, na rua do Livramento no I.° andar do sobrado D. 2, a dita escrava auzentou-se no dia 12 de Dezembro de 1829, e o dono do mesma escrava protesta, desde ja' contra qualquer pessoa que a tenha recolgida, seja qual for as suas intenções na conformidade da Lei.

Pernambuco na Typografia do Diario.